Ata da 2ª Reunião Extraordinária do GAT - Grupo de Apoio Técnico do Acertar de 2024

Data: 19 de dezembro de 2024

Horário de Início: 09h00m

Local: Virtual, pela plataforma Teams

Presentes:

1. Alexandre Gomes de Souza – AESBE (Saneago);
2. Daniela Rocke – Ministério das Cidades;
3. Douglas Spindola de Almeida – ARISB/MG;
4. Ernani Ciríaco Miranda - Ministério das Cidades
5. Ilana Ferreira – ABCON SINDCON;
6. Ivana Villefort de Bessa – ARSAE/MG;
7. João Geraldo Ferreira Neto – ANA;
8. Kelly de Assis – AESBE (Saneago)
9. Kelly Felix – ABCON SINDCON;
10. Luíza Kaschny Borges Burgardt – ARSESP/SP;
11. Rodrigo Pena do Carmo – ARIS/ZM;
12. Romário Júnior – ABCON SINDCON
13. Samuel Barbi – ARSAE/MG.

Pauta:

1. Substituição do representante da ABCON SINDCON;
2. Impacto da transição do SNIS para SINISA na aplicação do ACERTAR e proposta de transição.

Discussões e deliberações:

Durante os cumprimentos iniciais, Ilana apresentou o colaborador da ABCON SINDCON, Romário Júnior, e solicitou a substituição da representação da ABCON no GAT, colocando o Romário como titular.

Em seguida, Ivana comunicou a ausência da Sabrina e informou que iria conduzir a reunião. Na sequência, contextualizou o motivo da reunião extraordinária, comentando sobre as informações repassadas pelo Mcid, que pretende publicar um guia do Acertar com base nas informações do SINISA em 2025, para ser

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, RODRIGO PENA DO CARMO, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO , DANIELA ROCKE , ROMÁRIO JÚNIOR e LUÍZA KASCHNY BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/75F6-E70F-0B63-6CB7 e informe o código 75F6-E70F-0B63-6CB7

aplicado a partir de 2026, auditando as informações referentes ao ano de 2024. Comentou que isso geraria uma ausência de avaliação para as informações referentes a 2023, coletadas pelo SINISA, e da necessidade de ser discutida uma forma de transição entre os guias, para que não houvesse uma parada da metodologia no ano de 2025. Em seguida, colocou em debate a proposta trazida ao grupo pelo Rodrigo Conhalato, do software VamosAcertar, de reagrupar as informações do SINISA de 2023, para torná-las semelhantes às informações que existiam no SNIS e aplicar o guia de certificação atual. E completou a proposta colocando a possibilidade de reduzir a avaliação às informações relativas aos indicadores da ANA.

João Geraldo, da ANA, comentou que as normas de referência nº 08 e nº 09, contemplam apenas a necessidade da avaliação de confiança das informações relativas aos indicadores, dessa forma, para as informações do ano de 2023 poderia ser realizada apenas a avaliação de confiança, nesse momento de transição.

Ivana comentou que era uma boa proposta, visto que os processos permanecem iguais, mesmo que a informação tenha sido alterada, e que isso facilitaria a aplicação neste momento.

Alexandre se mostrou favorável à proposta e acrescentou que os prestadores estão em processo de entender as novas informações solicitadas no SINISA, e que fazer uma avaliação mais simples seria melhor neste momento. Rodrigo também se mostrou favorável à proposta, mas entende que não deve ser diminuído o escopo de informações avaliadas, mantendo pelo menos o 4º ciclo realizado em 2024.

Ernani comentou que o Ministério está aguardando para publicar o novo guia pois entende que é necessário realizar uma avaliação detalhada dessa primeira coleta de informações do SINISA e compreender melhor o comportamento dos prestadores e dos dados. Relatou que já identificaram pontos que precisam de amadurecer e revisar no SINISA como: (i) Na parte financeira, percebe um distanciamento da padronização contábil entre os prestadores; (ii) Dados operacionais (importações e exportações de água), os dados não estão batendo; (iii) Rateio de despesas (serviços terceirizados). Por fim, comentou que a ideia de reagrupar as informações e aplicar a metodologia do SINISA é boa, mas que precisa ter cautela na avaliação dos resultados das informações.

Ivana agradeceu os comentários feitos pelo Ernani e informou que o GAT está a disposição para auxiliar na construção do Guia de certificação para o SINISA e na revisão dos glossários do SINISA.

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, RODRIGO PENA DO CARMO, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO , DANIELA ROCKE , ROMÁRIO JÚNIOR e LUÍZA KASCHNY BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/75F6-E70F-0B63-6CB7 e informe o código 75F6-E70F-0B63-6CB7

Douglas comentou que tinha gostado da ideia de reagrupar as informações do SINISA e aplicar a metodologia completa com base no guia atual, mas que seguir dessa forma poderia gerar questionamento dos prestadores sobre o resultado final da certificação, visto que algumas informações mudaram sua descrição e a forma como o prestador preenche, e por isso, entende que o melhor caminho é realizar apenas a confiança, conforme sugerido pelo João.

João reforçou que ao realizar apenas a etapa de confiança facilita a avaliação, não havendo necessidade de somar informações do SINISA, e sugere debater se não poderia ser ampliado esse período de transição, com mais um ano de avaliação apenas de confiança.

Ivana comentou que entendia que havia um consenso no grupo, decidindo pela aplicação em 2025 apenas da etapa de confiança e sugeriu de formalizar esse entendimento por ofício ao Ministério das Cidades.

Douglas comentou que a partir dessa definição seria necessário realizar um De-Para entre as informações do SINISA e os testes de controle e as informações do SNIS avaliadas.

Samuel comentou que o Rodrigo Conhalato deve ter algo mapeado nesse sentido, e que seria interessante fazer esse contato para facilitar essa atividade, sugeriu que o Rodrigo Pena fizesse esse primeiro contato. Ressaltou, ainda, da importância dessas definições e alterações serem amplamente divulgadas, em um documento que seja claro e objetivo, pois é uma mudança significativa no 5º ciclo da metodologia, que não está prevista em nenhum manual. Comentou também que é importante a aprovação do Ministério sobre essas diretrizes, para padronizar a aplicação da metodologia nessa transição.

Ernani comentou que para essa aprovação do Ministério é importante a participação do Paulo Rogério no processo, e que quando o GAT for formalizar o ofício com o entendimento, traga detalhes de como será essa aplicação da metodologia em 2025.

Ivana disse que o GAT iria fazer esse contato para fazer essa relação das informações do SINISA com o guia de auditoria e que essa relação e os detalhes da aplicação iriam estar anexadas ao ofício para o Ministério.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00.

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, RODRIGO PENA DO CARMO, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO , DANIELA ROCKE , ROMÁRIO JÚNIOR e LUÍZA KASCHNY BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/75F6-E70F-0B63-6CB7 e informe o código 75F6-E70F-0B63-6CB7

Assinaturas:

Alexandre Gomes de Souza
AESBE
Membro do GAT

Daniela Rocke
Ministério das Cidades
Convidada

Douglas Spindola de Almeida
ARISB-MG
Apoio do GAT

Ernani Ciríaco Miranda
Ministério das Cidades
Convidado

Ilana Ferreira
ABCON SINDCON
Membra do GAT

Ivana Villefort de Bessa
ARSAE-MG
Membra do GAT

João Geraldo Neto
ANA
Membro do GAT

Kelly de Assis
AESBE
Membra do GAT

Kelly Felix
ABCON SINDCON
Membra do GAT

Luiza Kaschny Borges Burgardt
ARESC-SC
Membra do GAT

Rodrigo Pena do Carmo
ARIS-ZM
Membro do GAT

Romário Júnior
ABCON SINDCON
Convidado

Samuel Alves Barbi Costa
ARSAE-MG
Apoio do GAT

Assinado por 8 pessoas: DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA, JOAO GERALDO FERREIRA NETO, RODRIGO PENA DO CARMO, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO , DANIELA ROCKE , ROMÁRIO JÚNIOR e LUÍZA KASCHNY BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arisb.1doc.com.br/verificacao/75F6-E70F-0B63-6CB7 e informe o código 75F6-E70F-0B63-6CB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75F6-E70F-0B63-6CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DOUGLAS SPINDOLA DE ALMEIDA (CPF 134.XXX.XXX-66) em 02/01/2025 15:34:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOAO GERALDO FERREIRA NETO (CPF 801.XXX.XXX-53) em 02/01/2025 16:44:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RODRIGO PENA DO CARMO (CPF 007.XXX.XXX-51) em 02/01/2025 16:51:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE GOMES DE SOUZA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 03/01/2025 12:37:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO (CPF 064.XXX.XXX-80) em 06/01/2025 08:03:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA ROCKE (CPF 013.XXX.XXX-39) em 06/01/2025 08:57:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMÁRIO JÚNIOR (CPF 046.XXX.XXX-93) em 07/01/2025 18:04:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUÍZA KASCHNY BORGES (CPF 085.XXX.XXX-02) em 09/01/2025 16:14:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arisb.1doc.com.br/verificacao/75F6-E70F-0B63-6CB7